



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

INDICAÇÃO Nº 447 **/2026**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal de Apodi, que seja realizado um levantamento completo das ruas da área urbana do município que ainda possuem pequenos trechos sem pavimentação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo identificar e solucionar pontos específicos de ruas que já possuem parte pavimentada, mas ainda apresentam pequenos trechos sem calçamento, causando transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, com lama, poeira e dificuldades de tráfego para veículos e pedestres.

O levantamento permitirá que o município organize um planejamento eficiente para conclusão dessas pavimentações, garantindo melhor mobilidade urbana, valorização das vias públicas e mais qualidade de vida para os moradores.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 10 de junho de 2026


MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

RECEBIDO

DI-RN, 10/06/2026

HORA: 08h57min


ASSINATURA FUNCIONÁRIA

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br